



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 4378/2016

Ref.: Processo n.º 684.646

Belo Horizonte, 29 de março de 2016

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG n.º 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de VAZANTE, encaminhamos a V.S.^a a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo n.º 684.646.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Leonardo Cortes de Queiroz

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Vazante, em 2001 e 2002

Rua Leonina Eufrásia de Jesus, n.º 265 – Cidade Nova I

VAZANTE – MG

CEP: 38780-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0141/2016**

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Sessão da Segunda Câmara, realizada em 17/07/2014, nos termos do Acórdão de fls. 175/180, publicado no “DOC” de 19/02/2015, constante do **Processo n.º 684.646 – Denúncia** oferecida pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Vazante – SINSERV, em face do Senhor Jacques Soares Guimarães, **Prefeito Municipal de Vazante**, na legislatura de 2001/2004, por meio da qual aponta possíveis irregularidades na gestão de pessoas daquela municipalidade, pelo Sr. **Leonardo Cortes de Queiroz**, CPF: **424.606.626-53**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Vazante, em 2001 e 2002, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. **209 a 213**. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 29 de março de 2016. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.